



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
DIRETORIA DO FORO

Enviado a Internet/DJE em 14/04/2015
Disponibilizado no DJE Nº9516
Em 15/04/2015
Publicado em 16/04/2015

PORTARIA Nº 046/2015/DF

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

CONSIDERANDO a data comemorativa da emancipação deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente do Fórum Judicial e Extrajudicial desta Comarca de Tangará da Serra, no dia **13 de Maio de 2015**, em virtude do aniversário de emancipação deste Município.

Art. 2º. PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram na aludida data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Tangará da Serra, 10 de abril de 2015.


ÂNGELO JUDAI JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro